



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo Aditivo nº. 020/2024.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BOM JARDIM E A SRA. MARIA
NANCY CENEERY SOARES E O SR. VICTOR
CHEVRAND CENEERY.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **MAX DE LIMA CARIELLO**, brasileiro, casado, RG nº 07.589.132-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, 44, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **LOCATÁRIO** e na qualidade de e na qualidade de **LOCADORES** a **Sra. MARIA NANCY CENEERY SOARES**, portadora da Carteira de Identidade nº. 05.066.069-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 894.525.507-91, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Guida, s/nº, Bom Jardim/RJ e o **Sr. VICTOR CHEVRAND CENEERY**, portador da Carteira de Identidade nº. 0205897549, expedida pelo DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 102.593.037-12, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 002/2024, oriundo do Processo Administrativo autuado sob o nº 6.150/2023, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº 7.714/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato de locação nº. 001/2024, cujo objeto é a locação do imóvel comercial localizado na Avenida Tancredo Neves, nº. 441, Maravilha, Bom Jardim/RJ, destinado exclusivamente à instalação CIS - Centro Integrado de Saúde, composto pelo CREAPIS (Centro de Reabilitação Psicossocial), Centro de Reabilitação Samuel Souza e Almoxarifado Municipal, pelo período de **01/01/2025 a 31/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pelo objeto ora contratado, o Locador pagará aos Locadores o valor mensal de R\$ 7.983,73 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 23.951,19 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 001/2024, ao Processo Administrativo originário nº. 6.150/2023, ao Processo Administrativo 7.714/2024, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e a Lei Federal nº. 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

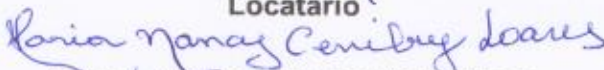
Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: P.T.: 10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.36.00.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

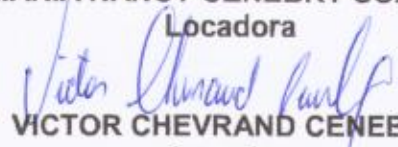
Bom Jardim, 20 de dezembro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Locatário


MARIA NANCY CENEBRY SOARES

Locadora


VICTOR CHEVRAND CENEBRY

Locador

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 27-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 307



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7714/2024

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MARIA NANCY CENEERY SOARES - CPF/MF nº 894.525.507-91, e VICTOR CHEVRAND CENEERY - CPF/MF nº. 102.593.037-12.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel comercial localizado na Avenida Tancredo Neves, nº. 441, Maravilha, Bom Jardim/RJ, destinado exclusivamente à instalação CIS - Centro Integrado de Saúde, composto pelo CREAPIS (Centro de Reabilitação Psicossocial), Centro de Reabilitação Samuel Souza e Almoxarifado Municipal.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 7.983,73 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: 10.301.0065.2.207 e Natureza da despesa: 3390.36.00.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2025 e findará em 31 de março de 2025.